

PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO (INTERNO)

EDITAL Nº 0117/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a **prorrogação** das inscrições do Processo Seletivo Interno para **DOCENTE DO NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DISCIPLINAS**, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**. O processo será realizado para os componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**. O início será no semestre 2024.1.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel na área da saúde;
- Ser Docente UNIFIP;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Saúde (Reconhecidos pelo MEC).

2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

2.1 EPIDEMIOLOGIA

- Atender aos requisitos específicos;
- Ter disponibilidade nos horários descritos abaixo:
 - ✓ Turma 01 - Terça-feira (20:50 às 21:50);
 - ✓ Turma 02 - Sexta-feira (18:50 às 19:50);
 - ✓ Turma 03 - Terça-feira (09:50 às 10:50).

2.2 IMUNOLOGIA

- Atender aos requisitos específicos;
- Ter disponibilidade nos horários descritos abaixo:
 - ✓ Turma 01: Segunda-feira (20:50 às 21:50);
 - ✓ Turma 02: Quarta-feira (20:50 às 21:50);
 - ✓ Turma 03: Sexta-feira (19:50 às 20:50);
 - ✓ Turma 04: Segunda-feira (09:50 às 10:50).

2.3 BIOQUÍMICA

- Atender aos requisitos específicos;
- Ter disponibilidade nos horários descritos abaixo:
 - ✓ Turma 01: Quarta-feira (18:50 às 20:50);
 - ✓ Turma 02: Terça-feira (18:50 às 20:50);
 - ✓ Turma 03: Quinta-feira (18:50 às 20:50);
 - ✓ Turma 04: Quarta-feira (08:50 às 10:50).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – NID INTERNO (EDITAL 0117)**, unidade UNIFIP, no período de 05 de dezembro de 2023 a **21 de janeiro de 2024**.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO II**);
- C. Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.



OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- A. O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória** e Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

5. DA PROVA DIDÁTICA

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- B. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

6. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será **DESCCLASSIFICADO**, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **22 de janeiro de 2024**.

Patos – PB, **17 de janeiro de 2024**.


CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES

2.1 EPIDEMIOLOGIA;
2.2 IMUNOLOGIA;
2.3 BIOQUÍMICA.



ANEXO II

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição	Curso		Início/Término
Especialização			
Instituição	Curso		Início/Término
Mestrado			
Instituição	Curso		Início/Término
Doutorado			
Instituição	Curso		Início/Término
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo		Início/Término
OBSERVAÇÕES:			



ANEXO III

TÓPICOS PARA SORTEIO E APRESENTAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA	
EPIDEMIOLOGIA	
1.	Bases biológicas, conceitos de transmissão e dinâmica das doenças infecciosas;
2.	Fundamentos para estratégias de controle de doenças infecciosas no Brasil;
3.	Epidemiologia molecular e vigilância genômica das doenças infecciosas.
IMUNOLOGIA	
1.	Reações de Hipersensibilidade: Imediata, Citotóxica, por complexos Imunes e tardia;
2.	Ontogenia do Sistema Imune e Avaliação Laboratorial das Imunopatologias;
3.	Imunodeficiências Primárias e Secundárias.
BIOQUÍMICA	
1.	Proteínas: funções, estruturas e processos de separação;
2.	Química dos Carboidratos: monossacarídeos como agentes redutores, formação dos dissacarídeos e polissacarídeos como reserva de combustível celular;
3.	Lípideos: funções, estruturas e classificação.

